



DECRETO Nº 2.841, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão de Instalação do Programa de Integridade Municipal-PIM.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão entre o Município de Corumbá, Controladoria Geral do Estado-CGE e Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL ao Programa de Integridade Municipal-PIM;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 24.941/2022 e da Comunicação Interna nº 1.131/2022 da Controladoria Geral do Município de Corumbá;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a equipe da Comissão de instalação do Programa de Integridade Municipal-PIM no Município de Corumbá:

Matrícula	Servidor	Função
7933	Jair Estigarribia	Auditor do Município Controladoria Geral do Município
1063	Marcelo Henrique Galharte	Procurador Municipal Procuradoria Geral do Municipal
12596	Alexandre Barro Mauro	Superintendente de Normatização e Modernização (SEGEPLAN)
4178/4874	Christiane Mendez Carrapateira Neto	Profissional de Educação
6149	Álvaro Bernardo de Lima	Analista Jurídico Municipal (SEFIG)
13601	Rhianna do Nascimento Soares	Auditora do Município (Controladoria Geral do Município)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES,

Prefeito de Corumbá

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR

Controlador Geral do Município